



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

EDITAL DO PROCESSO DA PROMOÇÃO POR AVANÇO HORIZONTAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover o avanço horizontal do magistério público municipal de Campina da Lagoa – Pr, conforme Decreto nº 011/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo de magistério;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos professores;

Considerando o Contrato nº 01/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, firmado entre o Município de Campina da Lagoa - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, Prova de Redação e Prova Didática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura de Processo de avaliação dos professores da rede municipal de Campina da Lagoa, referente à realização de Avaliação composta de Prova Objetiva, Prova de Redação e Prova Didática

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de avaliação dos professores da rede municipal de Campina da Lagoa – PR, conforme relação dos professores constantes nos Anexos I e II, que já fazem parte do quadro de servidores municipais, cujos quais serão inscritos pela direção de cada escola municipal à qual os professores pertencem.

1.2 O Processo de avaliação, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o cronograma de atividades.

1.3 O exame de avaliação dos professores inscritos para o Processo de avaliação de que trata o presente Edital é individual, independente e se constitui das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – DISCURSIVA - avaliação de conhecimentos por meio de Prova Objetiva (PO) com questões de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Redação (PR).

b) 2ª Etapa – AULA EXPOSITIVA Prova Didática (PD) para todos os cargos de caráter eliminatório e



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

classificatório, para os candidatos classificados na 1ª etapa.

1.4 A inscrição no Processo de avaliação implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do Processo de avaliação, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo de avaliação por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e devendo manter atualizados os dados informados no ato de inscrição.

1.6 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no cronograma anexado a este Edital (Anexo V), desde que não ocorra alteração do Edital de Abertura.

1.7 O Processo de avaliação é acompanhado pela Secretaria Municipal da Educação do município de Campina da Lagoa- PR.

POR AVANÇO HORIZONTAL ENTENDE-SE A PROMOÇÃO DE UMA PARA OUTRA DAS CLASSES, DO MESMO NÍVEL.

2 DOS CARGOS A SEREM AVALIADOS

2.1 Os cargos a serem avaliados são:

- a) Professores de Educação Infantil;
- b) Professores de Ensino Fundamental;
- c) Professores ocupando os cargos de Coordenadores e Diretores nas escolas e CMEIs;
- d) Professores da Classe Especial e Sala Multifuncional.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo de avaliação do avanço horizontal do magistério público municipal de Campina da Lagoa – Pr nº 001/2022, devem ser realizadas por cada uma das escolas municipais no período de **15/03/2022 até às 23h59 do dia 24/03/2022** (horário de **Brasília**), de acordo com o cronograma contido no Anexo V e as relação de professores contidas nos Anexos II e III.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

3.2 As inscrições devem ser realizadas pelas escolas municipais exclusivamente através do *site* oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento *on-line* de formulário próprio, disponível no *site* <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes>.

3.3 A homologação das inscrições segue a relação dos nomes constantes na relação dos anexos I e II.

3.4 A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados posteriormente no Diário Oficial Eletrônico do Município e na página “Concursos”, ambos disponíveis no *site* www.unioeste.br/concursos, conforme cronograma apresentado no Anexo V.

4 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1 Da candidata lactante

4.1.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando por *e-mail* à COGEPS o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

4.1.2 No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado, deve comparecer com a criança no local da realização da prova e fica em uma sala reservada.

4.1.3 Terminada a amamentação, o acompanhante deve deixar o local com a criança, podendo voltar caso seja necessário.

4.1.4 A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.1.5 A Prefeitura do Município de Campina da Lagoa- PR e a UNIOESTE/COGEPS, através da banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

4.1.6 Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo de Avaliação de que trata este Edital, está de acordo com o artigo 3º item VII e art.6º parágrafo 2º itens I e II, que estabelece a Avaliação Escrita, a qual será constituída de **Prova Objetiva (PO)**, **Prova de Redação (PR)** e **Prova Didática (PD)**.

5.1 Tipos de Avaliação.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

a) **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório/classificatório, em 1ª etapa, à qual se sujeitam todos os cargos citados neste edital;

b) **Prova de Redação (PR)**, de caráter eliminatório/classificatório junto com a **Prova Objetiva (PO)**, a qual se sujeitam todos os cargos citados neste edital;

c) **Prova Didática (PD)**, de caráter eliminatório/classificatório, em 2ª etapa, para os candidatos classificados simultaneamente na Prova Objetiva (PO) e Prova de Redação (PR), à qual se sujeitam todos os cargos citados neste edital;

5.1.1 A Prova Objetiva (PO) para todos tem duração máxima de 04h (quatro horas), incluído o tempo para redigir a Prova de Redação (PR), e para assinatura e o preenchimento das respostas no cartão de respostas, estando assim definida:

I – **A Prova Objetiva:** tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 60% (sessenta por cento) da Prova Objetiva e que tenha zerado em uma das áreas de conhecimento** e é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	Objetivas	Acertos x 1,0	10,00
Matemática e Raciocínio lógico	10	Objetivas	Acertos x 1,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 4,0	80,00
TOTAL				100,00

5.1.2 É desclassificado do Processo de Avaliação o candidato que não obtiver na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente a **60 % (sessenta por cento)** do valor total da Prova Objetiva (PO), ou que tenha zerado em uma das áreas de conhecimento, não tendo, nesse caso sua Redação corrigida.

5.1.3 O resultado da Prova Objetiva (PO) compreendendo os candidatos que nela se classificaram é divulgado, considerando-se a ordem de classificação, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campina da Lagoa-PR, no *site* da UNIOESTE/COGEPS www.unioeste.br/concursos

5.1.3.1 O candidato que não for classificado, tem sua nota divulgada seguida do termo “desc”, e os ausentes tem seus nomes divulgados como “Ausente” e “desc”.

5.1.4 A definição de datas, horários e locais da realização das Provas Objetiva, Prova de Redação e Prova Didática é publicada nos endereços oficiais do Concurso, através de editais específicos publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campina da Lagoa- PR e na página “Concursos”, no site da



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

5.1.5 O candidato pode retirar-se do local de provas somente após 60 (sessenta) minutos do início de sua realização, sob pena de eliminação.

5.1.5.1 Após o tempo mínimo de prova, o candidato pode retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de provas.

5.1.5.2 O caderno de prova é publicado em PDF na página da COGEPS em até um dia após a publicação do gabarito provisório.

5.1.6 A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta, sem interferência humana.

5.1.6.1 Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

5.1.7 A pontuação total de cada prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item, considerando-se seu peso respectivo.

5.1.8 O gabarito provisório das questões da Prova Objetiva é divulgado pela internet no *site* da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos, até um dia após a realização da Prova Objetiva (PO).

5.1.9 O candidato deve, durante todo o processo da Prova Objetiva (PO), usar máscara de proteção e fazer uso de álcool gel como medida preventiva à contaminação pelo Coronavírus.

5.1.10. Caso, por qualquer razão fortuita, as provas sofram atraso em seu início ou sejam interrompidas, os candidatos afetados têm sempre assegurado o tempo total para realização da prova previsto neste Edital.

5.1.10.1 Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos devem permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

5.2 Prova de Redação (PR)

5.2.1 A PROVA DE REDAÇÃO (PR) tem caráter classificatório e eliminatório e é realizada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva (PO).

5.2.2 A Prova de Redação (PR) consiste na produção de um texto DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO acerca de questões da atualidade.

5.2.3 A Redação tem nota máxima de 100 (cem) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da Prova de Redação – (PR).



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

5.2.4 A Redação deve ter, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.

5.2.4.1 Espaços vazios no final das linhas ou espaços exagerados entre as palavras são somados e contabilizados como linhas em branco.

5.2.5 É desclassificada a Redação que não atender ao estabelecido no item 5.2.4 e que apresentar uma ou mais das seguintes condições:

- I. não for escrita à caneta preta ou azul;
- II. apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto;
- III. apresentar texto escrito com letra ilegível ou feito em forma de desenhos, números ou outras formas não compatíveis com o tipo de texto solicitado;
- IV. apresentar espaçamentos fora do normal entre palavras e no final das linhas ou desrespeitar as linhas da versão definitiva;
- V. não for escrita na folha de versão definitiva;
- VI. não apresentar o tipo de texto solicitado;
- VII. apresentar fuga à temática proposta.

5.2.6 São considerados na correção da redação os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO
Adequação à proposta	25 pontos
Conteúdo do texto	25 pontos
Coerência textual	25 pontos
Linguagem (coesão e atendimento à norma gramatical)	25 pontos
TOTAL DE PONTOS NA PROVA DE REDAÇÃO	100 pontos

5.2.7 O candidato tem acesso ao espelho da sua Redação na sua área de inscrição conforme cronograma no Anexo V.

5.3 PROVA DE DIDÁTICA – (PD)

5.3.1 A PROVA DE DIDÁTICA tem caráter classificatório e eliminatório, e consiste no desenvolvimento de uma aula expositiva, nos moldes de uma aula na modalidade presencial, com duração de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) minutos.

5.3.2 Podem participar da Prova Didática somente os candidatos e que obtiverem classificação nas Provas Objetiva e de Redação.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

5.3.3 A Prova Didática é avaliada a partir de gravação em áudio e vídeo, conforme Edital específico, a ser publicado posteriormente, com informações quanto à data, ao local e ao horário de gravação.

5.3.4 Na Prova Didática, a nota mínima para aprovação deve ser igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** da nota da prova.

5.3.5 Não há segunda chamada para a Prova Didática, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

5.3.6 As provas são realizadas, obrigatoriamente, em Língua Portuguesa.

5.3.7 O componente curricular tematizado na aula é de livre escolha do professor dentre os que estão elencados nos Anexos VI e VII e deve estar de acordo com o nível de ensino em que está inscrito neste Concurso.

5.3.7.1 Para o cargo de professor, diretor e coordenador com atuação em Escolas de Ensino Fundamental, professor de Sala Especial e Multifuncional, os pontos estão descritos no Anexo VI e o professor fará a escolha de um ou mais deles para apresentar sua aula didática.

5.3.7.2 Para o cargo de professor, diretor e coordenador com atuação em Escolas de Educação Infantil, os pontos estão descritos no anexo VII e o professor fará a escolha de um deles ou mais para apresentar sua aula didática.

5.3.8 Dentre os pontos publicados, ficará a critério do candidato a escolha de um deles ou mais para a sua Prova Didática.

5.3.9 Na Prova Didática, cada candidato é avaliado sob os parâmetros estabelecidos no quadro a seguir:

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Prova Didática (PD)	Plano de aula	15,00	15,00
	Introdução	15,00	15,00
	Desenvolvimento	25,00	25,00
	Metodologia	25,00	25,00
	Recursos Didáticos	10,00	10,00
	Fechamento	10,00	10,00
Total de Pontos da Prova Didática			100,00

5.3.10 Para a participação na Prova Didática, o candidato, antes de iniciar a sua Prova Didática, deverá de antemão, autorizar a gravação da Prova Didática, sendo que a recusa dessa gravação, o inabilita a qualquer solicitação de recurso.

5.3.11 O candidato, antes de iniciar sua prova Didática, deve apresentar seu plano de aula impresso – conforme os modelos apresentados nos Anexos VIII e IX – e entregar uma cópia para a equipe de gravação, que será juntada à gravação, sendo que, a não entrega desse documento resulta em desclassificação do candidato.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

5.3.11.1 O candidato deve enviar o plano aula em arquivo único em .pdf para o e-mail cogeps@unioeste.br, até a data da gravação da aula, sendo que o não envio desse documento resulta em desclassificação do candidato.

5.3.12 Os recursos didáticos utilizados na prova Didática são de livre escolha do candidato.

5.3.13 O candidato deve se apresentar para a Prova Didática usando máscara de proteção e fazer uso de álcool gel como medida preventiva à contaminação pelo Coronavírus, podendo retirar a máscara durante a gravação da prova Didática.

5.3.14 A Prova Didática compreende uma parte expositiva com duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de vinte e cinco (25) minutos.

5.3.15 A composição provisória das bancas examinadoras para a Prova Didática é informada por Edital específico.

5.3.16 O candidato que não atingir ou que ultrapassar o tempo estabelecido no item 5.3.14 receberá nota 0,00 (zero) e, automaticamente, é desclassificado.

5.3.17 Durante a parte expositiva, a gravação não é interrompida, sob qualquer hipótese, e conta-se o tempo corrido, sendo que qualquer correção que o candidato entender necessária deve ser feita dentro do tempo máximo estabelecido para a prova Didática.

5.3.18 Para a avaliação da Prova Didática, cada membro da Banca examinadora atribui ao candidato uma nota para cada item citado no Quadro do item 5.3.9.

5.3.19 A Banca Examinadora deve lançar a nota final de cada candidato e efetuar a média aritmética das notas atribuídas no mapa geral de notas.

5.3.20 O candidato que não alcançar na Prova Didática com arguição nota mínima de 6,0 (seis) pontos na escala de 0 (zero) a 10 (dez) fica, automaticamente, desclassificado.

5.3.21 Cabe pedido de reconsideração, devidamente fundamentada, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação da Prova Didática no prazo estabelecido em cronograma no anexo V.

5.3.21.1 – O pedido de reconsideração deve ser encaminhado para o endereço e-mail cogeps@unioeste.br, conforme prazo previsto no cronograma no anexo V.

5.3.21.2 A Banca Examinadora deve analisar o pedido de reconsideração e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por Edital.

5.3.21.2 As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da Prova Didática são publicadas em Edital específico.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

5.3.21.3 Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recursos às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

5.3.22 Demais procedimentos da Prova Didática são publicados em Editais específicos.

5.3.23 O resultado final da Prova Didática é publicado em Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Cabe Recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à UNIOESTE/COGEPS por meio do e-mail a cogeps@unioeste.br

I – do Edital;

II – da Homologação das inscrições;

III – do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva

IV – do Resultado Final da Prova Objetiva;

V – do Resultado da avaliação da Prova de Redação;

VI – do Resultado da Prova Didática;

VII – do Resultado Final;

VIII – outros Recursos.

6.2 O gabarito provisório é divulgado no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos, conforme cronograma (Anexo V).

6.3 É desconsiderado o recurso que não for devidamente fundamentado, bem como aqueles encaminhados de forma diferente do que é estabelecido neste Edital ou que se refira a outra questão da prova do estabelecido no item 8.1.

6.4 Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela Unioeste/COGEPS, que emite decisão fundamentada, a qual é enviada para o e-mail especificado no formulário de recurso e disponibilizada no site www.unioeste.br/concursos.

6.5 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, é emitido novo gabarito, quando for o caso, e a nota é revisada.

6.6 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.

6.7 O espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 A classificação final do Processo de Avaliação dos candidatos é publicada no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e pelo Diário Oficial do Município de Campina da Lagoa- PR, com a respectiva nota e classificação.

7.2 A classificação final no Processo de avaliação resulta da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

7.3 Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

7.3.1 O Resultado Final é obtido mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Resultados } ((\text{PO} + \text{PR}) / 2) \times 0,5 + (\text{PD}) \times 0,5 = \text{Classificação Final}$$

PO = nota da Prova Objetiva, PR = nota da Prova Redação e PD = Prova Didática

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido uso de garrafa de água transparente sem rótulo.

8.2 Não é permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

8.3 Celulares devem ser guardados desligados e acomodados em local especificado pela fiscalização de prova.

8.4 O ingresso na sala de prova somente é permitido ao candidato munido de um documento oficial com foto.

8.5 A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

8.6 Não é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Processo de Avaliação

8.7 Após transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva, o candidato pode sair e levar consigo o caderno de provas.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

8.8 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Público de Avaliação.

8.9 Os dois últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

8.10 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em atas de sala e de coordenação.

8.11 As datas de divulgação e resultados e outros itens deste Edital podem sofrer, sem prévia comunicação, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que é mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela UNIOESTE/COGEPS e pela Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa- PR, no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e pelo Diário Oficial do Município de Campina da Lagoa- PR.

Campina da Lagoa- PR, 04 de março de 2022

Milton Luiz Alvez
Prefeito do Município de Campina da Lagoa- PR

ANEXO I – QUADROS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Adriana Alves Ferreira
2. Adriana Fatima Lemos do Prado
3. Ana Caroline Andrade Campaner
4. Ana Julia Richardi Gobbi
5. Ana Rosa Da Luz
6. Bianca Hipolito Paixao
7. Bruna de Cassia Pereira Sabio
8. Celia Maria Bueno
9. Clauber José Mafra
10. Claudia Aparecida Mazer
11. Cremilda Aparecida da Silva
12. Crizeide Irmer da Silva
13. Daiane Vanessa Jaunes Borzato
14. Dalva Lucia dos Santos Alves



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

15. Daniele de Sousa Trassi
16. Delisete Ribeiro De Souza
17. Diene Finger Lopes Biletski
18. Dineia Oliveira Dos Santos Scarabelot
19. Editania Aparecida De Souza De Toledo
20. Edna Maria Garbugio Grigato
21. Edna Maria Venceslau Tomaz
22. Elenilda Aparecida Martins
23. Eliane Aparecida Doretto Aragão
24. Elisangela Marinho do Amaral
25. Gessica Pereira Fries
26. Helida Santi Pereira
27. Ireni Terezinha Correia Velozo
28. Ivanilda Ap^a Dos Santos Oliveira Silva
29. Ivone Da Silva Medeiros
30. Ivone Martins Da Silva
31. Ivonilda Aparecida De Oliveira
32. Jandira Cassimiro Da Silva
33. Jean Carlos Machuca Velasco
34. Jesica Dos Santos Da Costa
35. Jessica Aline Aparecida da Silva
36. Joelma Da Silva
37. Joelma de Sousa Barbosa
38. Karla Emily Leandro de Sousa
39. Keila Cristina Oliveira Saraiva Dos Santos
40. Leni Dos Santos Luz Felipe
41. Luciana Da Silva Almeida Garuth
42. Luciane De Moraes
43. Lucimeri De Jesus França De Paula
44. Lucinei Aparecida Majewiski
45. Lucilene da Costa Theves
46. Lucy Westphal Da Costa
47. Mara De Freitas Trautwein Ferdinando
48. Marcia Aparecida Neto
49. Marcia Bispo De Souza
50. Maria Angela Da Silva Seco
51. Maria De Fatima Secundes
52. Maria José dos Santos Rosa
53. Maria Lucia Protci De Souza
54. Maria Lucia Osório Dias Scarabelot



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

55. Marilza Oliveira Dos Santos
56. Marli de Souza Gaias
57. Marlisse Cristina Domenek Baqueta
58. Marly Pereira Dos Santos
59. Marta Comper Pelizaro
60. Maria José Dos Santos Rosa
61. Mirian Negri De Andrade Torres
62. Miriane Rafaela Miranda
63. Monica Regina Martins Da Costa
64. Natalina Aparecida Francisco De Souza
65. Neide Aparecida Dias
66. Onésia Freira Dos Santos Batista
67. Pâmela Janaina Pereira
68. Patricia Trassi Pereira
69. Perla Araujo Da Silva
70. Rayane Serren Oliveira
71. Rosana Felizardo Da Luz
72. Rosana Ferreira Das Neves De Paula
73. Rosária Fátima Soares Da Silva Reis
74. Rosemary Inês Caregnato De Meira
75. Rosemeri Aparecida Linz Camargo
76. Rosenete Scarabelot De Souza
77. Rosilamar Aparecida Machado
78. Rosilda Dos Santos Galvão
79. Rosilene Avilas Maciel
80. Rozinéia José Da Silva Dias
81. Sidiane Da Silva
82. Silvana Aparecida Santos Salvador
83. Sirlei Avila De Souza Santos
84. Sirlei de Almeida Rebelo Sabio
85. Sonia Maria Bertoncelo
86. Sonia Pereira Lima
87. Sonia Regina Pereira
88. Sueli Ruiz Lopes Larentis
89. Sueli Aparecida De Farias De França
90. Tatiana Aparecida Spriáfico
91. Ticiane Trassi Pereira
92. Valéria Vieira Dos Santos Pereira
93. Vanderleia Vieira Karmiechak Vipieski de Souza
94. Vitória Marcelino De Jesus Da Silva



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

ANEXO II - QUADROS DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL

1. Adevanira Ferreira De Moraes Silva
2. Adriana Cristina Sanches Carrenho
3. Adriana Maria Silva Pereira
4. Adriana Santos Andrade
5. Agna Mari Zopellaro Pereira
6. Agmeire Ap^a Dos Santos R. Figueiredo
7. Alais Alves Dos Santos
8. Alessandra Da Silva
9. Alexandra Ferreira Cabrera Assmem
10. Aline Barbosa Bariz
11. Aline Soares dos Santos
12. Ana Paula Da Silva Lima
13. Andreia Fabiola Da Silva Dos Santos
14. Andressa Figueiredo Dos Santos
15. Angela Marcia Marques Barbosa
16. Angela Menina De Aguiar De Souza
17. Ariadine Lopes Da Silva
18. Celia Caetano Dos Santos Figueiredo
19. Claudia Elena Dos Santos
20. Claudia Fries
21. Conceição Aparecida Gomes Afonso
22. Edinéia Flausina Rosa Christino dos Santos
23. Elaine De Moura Antonelli
24. Elaine Maria Maccagnan Silveira
25. Elena Alves de Sousa
26. Elisangela Aparecida de Macedo Godoi
27. Elizabeth Micena Machado Da Silva
28. Elizangela Squizani Dos Santos
29. Eunice Maria Candida da Silva
30. Fabiana Laura Ribeiro
31. Gislei Menezes De Almeida Duarte
32. Greice Mendes Batista
33. Ioceara Giane Guise De Lima
34. Ivanete Camilo dos Santos da Silva
35. Ivone Ferreira de Aguiar Silverio
36. Jamille Correia Vaz
37. Janaina Aparecida Van Haandel
38. Jaqueline Santos da Silva Pedroso



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

39. Jéssika Yuri De Oliveira Venslauskas
40. Kamyla Moraes De Oliveira
41. Kelly Cristina Alves Da Silva
42. Luciana Pereira Zequim
43. Magna Santos Silva Fidelis
44. Marcia Rosana de Liberali de França
45. Marcia Rosana Fernandes Dos Santos
46. Marcia Cristina Santos da Silva
47. Maria Do Carmo Maricato De Farias
48. Maria Elizabete Da Silva
49. Maria Eroilde Do Nascimento
50. Maria Lucia Francisca Maccagnan
51. Marilsa De Oliveira Moreira
52. Marinete Pereira
53. Marli De Souza Mesquita Carneiro
54. Marli Setsuko Noriduki
55. Meire Micena Machado De Araujo
56. Michelle Luciany Carvalho
57. Nalu Luersen Lima
58. Nilce De Souza Silva Almeida
59. Nilva de Fatima Noel
60. Rose Aparecida Rodrigues dos Santos
61. Rosirene Aparecida Do Prado Bueno
62. Silzete Aparecida Martins Felizardo
63. Simone Mara Matesco
64. Simone Oliveira Padilha
65. Solange A. Casarin do Nascimento
66. Sueli Avila De Souza Queiroz
67. Suzelen Da Silva Rodrigues Dal Poz
68. Teresa Prins Siqueira
69. Thais Pedrao Vieira
70. Vânia Cristina Poli Guimarães
71. Vera Lucia Da Silva
72. Zeila Aparecida Laporte



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PARA TODOS OS CARGOS	1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Percepção e compreensão da finalidade de textos de diferentes gêneros; localização de informações explícitas no texto. 3. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. 4. Inferência de efeitos de sentido na textualidade. 5. Reconhecimento de relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, elementos argumentativos, entre outros. 6. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. 7. Tópicos de gramática normativa. 8. Funcionamento dos recursos linguísticos. 9. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. 10. Compreensão de estruturas temática e lexical complexas.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PARA TODOS OS CARGOS	1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 3. Potenciação. 4. Radiação. 5. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 6. Números primos. 7. Polinômios e operações com polinômios. 8. Frações, decimais, dízimas e operações. 9. Notação Científica. 10. Regra de três simples e composta. 11. Juros simples e composto. 12. Equação de 1º. e 2º grau. 13. Sistema de equações. 14. Porcentagem. 15. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas. 16. Progressão aritmética e geométrica. 17. Função (função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas). 18. Probabilidade. 19. Análise Combinatória. 20. Matrizes e Determinantes. 21. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 22. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 23. Relações trigonométricas. 24. Problemas de lógica matemática. 25. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos).



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO IV

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO EDITAL 001/2022

PROFESSOR, DIRETOR E COORDENADOR - ENSINO FUNDAMENTAL

1. Educação Infantil e Ensino Fundamental no Brasil – estrutura e funcionamento. 2. A Leitura e a Escrita na Educação Infantil e nos anos iniciais Ensino Fundamental. 3. Alfabetização e letramento. 3. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 4. Planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 5. Planejamento e plano de aula na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 6. Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 7. Currículo Escolar. 8. Educação Integral. 8. O ensino de Matemática e Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 9. Noções de matemática e ciências para a educação infantil. 10. Concepções e tendências pedagógicas. 11. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem infantil. 12. Projeto político pedagógico da escola. 13. Constituição Federal (1998) Título Educação. 14. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96). 15. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 16. Base Nacional Comum Curricular. 17. Referencial Curricular do Paraná.

PROFESSOR, DIRETOR E COORDENADOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

1. A organização do tempo e do espaço na educação infantil - rotina e encaminhamentos pedagógicos. 2. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 3. Avaliação da aprendizagem na educação infantil. 4. Currículo da educação infantil. 5. História e concepções de educação infantil. 6. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem infantil. 7. Interações e processos de aprendizagem em crianças pequenas. 8. O brincar na educação infantil. 9. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 10. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 11. Periodização do desenvolvimento infantil e encaminhamentos pedagógicos. 12. Planejamento e plano de aula na Educação Infantil. 13. Projeto político pedagógico da escola. 14. Cuidados e necessidades nutricionais na infância. 15. Constituição Federal (1998) Título Educação. 16. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96). 17. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 18. Base Nacional Comum Curricular. 19. Referencial Curricular do Paraná.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO PÚBLICO AVALIAÇÃO Nº 01/2022

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES***		
PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO DE AVALIAÇÃO	
1.1	Publicação do Edital do Processo Público de Avaliação no Diário Oficial do Município	08/03/2022
1.2	Prazo para impugnação ao Edital do Processo Público de Avaliação.	11/03/2022
1.3	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	15/03/2022
2.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
2.1	Período de inscrições no <i>site</i> da COGEPS UNIOESTE pelas Escolas municipais de seus professores	15 a 24/03/2022
3.	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	
3.1	Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos	25/03/2022
3.2	Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de homologação das inscrições	Até as 17h do dia 30/03/2022
3.3	Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições	31/03/2022
3.4	Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições	31/03/2022
4.	Publicação dos locais da Prova Objetiva, Ensalamento e Orientações aos candidatos	
4.1	Publicação dos locais e ensalamento da Prova Objetiva	31/03/2022
5.	Primeira Etapa – Prova Objetiva e da Prova de Redação	
5.1	Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva com ensalamento	05/04/2022
5.2	Realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação	10/04/2022
5.2.1	Abertura dos portões (período da manhã)	07h
	Fechamento dos portões (período da manhã)	08h
	Início da Prova Objetiva (período da manhã)	08h:10min
	Término da Prova Objetiva (período da manhã)	12h:10min
5.3	Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos	10/04/2022 após as 15hs
5.4	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.	Até as 17h do dia 13/04/2022
5.5	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório	20/04/2022
5.6	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	20/04/2022
5.7	Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva	20/04/2022
6.	RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO	
6.1	Publicação do espelho da redação no link do candidato.	13/04/2022



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

6.2	Resultado da prova de redação dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva,	21/04/2022
6.3	Prazo para interposição de recursos contra a nota da Prova de Redação	Até as 17h do dia 26/04/2022
6.4	Publicação das respostas dos recursos da Prova de Redação	04/05/2022
6.5	Publicação da Nota Final da Prova de Redação	04/05/2022
7.	PROVA DIDÁTICA	
7.1	Convocação para a Prova Didática dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva, e nota igual ou superior a 50% da nota da Redação	05/05/2022
7.2	Realização da Prova Didática (gravação)	De 09 a 13/05/2022
7.3	Resultado preliminar da Prova Didática	Até 25/05/2022
7.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Didática	Até as 17h do dia 31/05/22
7.5	Respostas dos recursos da Prova Didática	Até 10/06/2022
7.6	Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Didática	Até 10/06/2022
8.	RESULTADO FINAL	
8.1	Publicação do Resultado Final do Processo Público de Avaliação, com as notas e respectiva classificação	Até 10/06/2022
10.	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PÚBLICO DE AVALIAÇÃO	A partir do dia 14/06/2022

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Processo de Avaliação e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

ANEXO VI

CARGO DE PROFESSOR, DIRETOR E COORDENADOR – ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Distinguir fato de opinião relativa a esse fato.
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso.
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
- Estabelecer relação lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções e advérbios.
- Inferência de informações implícitas/explicitas
- Identificar o tema de um texto.
- Estabelecer relação de causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Concordância verbal e nominal.
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.
- Ideias principais/ fato/opinião
- Estratégias de argumentação.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos.
- Discurso direto e indireto.

CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA

- Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, l/ml.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

- Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.
- Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional.
Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa).
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória.
- Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Ler informações e dados apresentados em tabelas.
- Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de colunas).



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

ANEXO VII

CARGO DE PROFESSOR, DIRETOR E COORDENADOR – ATUAÇÃO NO EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Campo de Experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS.

Saberes e Conhecimentos:

- Próprio corpo e suas possibilidades motoras, sensoriais e expressivas.
- Identidade e autonomia.
- Etapas do desenvolvimento humano e transformações corporais.
- O espaço social como ambiente de interações.
- Comunicação verbal, expressão de sentimentos e ideias.

2. Campo de Experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.

Saberes e Conhecimentos:

- Gêneros textuais (poemas, contos, lendas, fábulas, parlendas, músicas, etc.)
- Linguagem escrita, suas funções e usos sociais.
- Sistema alfabético de representação de escrita e mecanismos de escrita.
- Consciência fonológica.
- Leitura e escrita do próprio nome e de outras palavras.

3. Campo de Experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.

Saberes e Conhecimentos:

- Linguagem musical, corporal e dramática.
- Propriedades e classificação dos objetos (cor, tamanho, forma etc.)
- Parâmetros do som: altura, intensidade, duração e timbre.

4. Campo de Experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.

Saberes e Conhecimentos:

- Esquema corporal.
- Motricidade e habilidade manual.



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

- Orientação espacial.
- Órgãos dos sentidos

5. Campo de Experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

Saberes e Conhecimentos:

- Números e quantidades.
- Formas geométricas.
- Identificação e utilização dos números no contexto social.
- Noções espaciais de orientação, direção, lateralidade, lugar e distância.
- Fenômenos da natureza e sua relação com a vida humana.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE PLANO DE AULA - EDUCAÇÃO INFANTIL

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor/Professora:

Ano:

Faixa etária:

Tempo de duração da aula: de 15 a 25 minutos

2. COMPONENTE CURRICULAR

2.1 Campo de experiência:

2.2 Saberes e conhecimentos:

2.3 Objetivos de aprendizagem:

3. ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO

4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E DO TEMPO

5. MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICOS

6. OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO

7. REFERÊNCIAS



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

8. ANEXOS

ANEXO IX

MODELO DE PLANO DE AULA - ENSINO FUNDAMENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor/Professora:

Ano:

Faixa etária:

Tempo de duração da aula: de 15 a 25 minutos

2. COMPONENTE CURRICULAR

2.1 Componente curricular:

2.2 Conteúdos:

2.3 Objetivos de aprendizagem:

3. ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO

4. MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICOS

5. OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO

6. REFERÊNCIAS



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

7. ANEXOS